



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA CR Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Revoga as Portarias CR nºs 2/2021 e 5/2021.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o CNJ descontinuou a Diretriz Estratégica para as Corregedorias Regionais referente ao acompanhamento das unidades judiciárias com dificuldades no atingimento das Metas Nacionais nºs 1 e 2 do CNJ e com atrasos reiterados, ao não dispor sobre o assunto no rol de Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias Regionais nos anos de 2023 e 2024;

Considerando que o acompanhamento das metas estratégicas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, é realizado pela Secretaria de Gestão Estratégica e apresentada nas Reuniões de Análises Estratégicas;

Considerando que, quando necessário, especialmente a fim de atingimento de metas, a Corregedoria Regional é acionada a atuar junto ao 1º grau de jurisdição pela administração do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

Considerando que o atingimento das metas estratégicas é analisado durante todas as correições ordinárias; e

Considerando que é rotina mensal da Corregedoria Regional o acompanhamento dos prazos de prolação de sentenças e decisões, com o envio de ofícios às magistradas e aos magistrados que possuem processos conclusos além do prazo legal, com definição de prazos para a prolação das sentenças e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias CR nºs 02/2021 e 05/2021, que tratam do plano de trabalho e critérios para seleção e manutenção em acompanhamento periódico de unidades jurisdicionais com dificuldades em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional